

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 1488 DE 28 DE MARÇO DE 2020

Institui o Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19, vinculado ao Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COESP e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 11 e inciso VIII, do art. 119, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o inciso II, do art. 23 e inciso VII, do art. 24, da Constituição Federal de 1988,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19, tendo por finalidade contribuir tecnicamente com soluções e medidas para ações de resposta e mitigação dos efeitos da pandemia do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19 é composto pelos seguintes representantes:

I – da Defesa Civil – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá: Cel. Pedromar Valadares Melo, CRM/AP nº 698;

II – da Defesa Civil – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá: Ten. Cel QOSBM César Augusto da Rocha Ribeiro;

III – do Conselho Regional de Medicina do Amapá – CRM/AP: Dr. Renato Melo Brazão Pinheiro Borges, CRM/AP nº 1321;

IV – do Conselho Federal de Medicina – CFM: Dr. Marco Túlio Muniz Franco, CRM/AP nº 994;

V – do Hospital de Clínicas Alberto Lima/Centro de

Doenças Transmissíveis (HCAL/CDT): Dra. Leila do Socorro da Silva Morais, CRM/AP nº 513;

VI – do Hospital de Clínicas Alberto Lima/Pronto Atendimento Infantil (HCAL/PAI): Dra. Ana Cristina de Lima Chucre, CRM/AP nº 603;

VII – do Hospital de Clínicas Alberto Lima/Pronto Atendimento Infantil (HCAL/PAI): Dra. Helena Progênio, CRM/AP nº 1036;

VIII – do Hospital da Mulher Mãe Luzia – INFECTOLOGIA/HMML – Dra. Natássia de Sá Rêgo, CRM/AP nº 1316;

IX – da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP: Dr. Bráulio Érison França dos Santos, CRM/AP nº 715;

X – da Polícia Militar do Estado do Amapá – PM/AP: Dra. Elza Maria Rezende de Almeida, CRM/AP nº 447;

XI – da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá – SEMSA – Dra. Aldiene Cordeiro Pena, CRM/AP nº 1330.

**Art. 3º** O Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19 é vinculado ao Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP, criado pelo Decreto Estadual nº 1.376, de 17 de março de 2020, competindo ao mesmo:

I – Prestar auxílio técnico-científico ao COESP;

II – Sugerir medidas voltadas ao combate à disseminação do Covid-19, em consonância com o Plano Estadual de contingência;

III – Apresentar soluções, programas ou tratamentos terapêuticos voltados para o atendimento da população em face da contaminação e efeitos do Covid-19.

**Art. 4º** O Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19 tem função consultiva e deliberativa, sendo suas atividades consideradas de relevante serviço público.

#### ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Vinicius Luiz Bastos de Carvalho**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**Parágrafo único.** Os membros do Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19 atuarão de forma voluntária, não auferindo nenhuma vantagem pecuniária pelos serviços prestados.

**Art. 5º** O Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19 será presidido pelo representante da Defesa Civil o Cel. Pedromar Valadares Melo, CRM nº 698, sendo o responsável pela convocação dos seus membros e pela direção dos trabalhos.

§ 1º O Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19 poderá realizar reuniões nas dependências do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/AP), ou em qualquer local considerado conveniente pela sua Presidência, admitida reunião virtual, por meio de instrumentos de comunicação eletrônica via internet.

§ 2º As deliberações do Comitê Médico de enfrentamento ao Covid-19 serão formalizadas através de nota técnica, assinada por todos os seus membros e encaminhadas ao Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP, objetivando subsidiar a concretização do Plano Estadual de Contingência para o novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0330-0003-0621

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 0117/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0147/2020 – GAB/DPI.

#### RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento da Servidora, **TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE** (Delegada de Polícia), que viajou da sede de suas atividades no Município de Serra do Navio, para o Município de Pedra Branca do Amapará, no período de 19 a 25/01/2020, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de março de 2020.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0330-0003-0597

### PORTARIA Nº 0124/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0246/2020 – GAB/DPI.

#### RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **NICOLAS PESSOA SILVA BASTOS** (Delegado de Polícia), **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA** (Escrivão de Polícia), **CHRISTIANE MARA PAZ SOUZA** (Oficial de Polícia), **LUIZ VILHENA PIRES e TANIEL MARQUES DA SILVA** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP até o Distrito do Bailique/AP, no período de 29/02 a 06/03/2020, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Macapá-AP, 13 de março de 2020.  
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0330-0003-0592

### PORTARIA Nº 0125/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0253/2020 – GAB/DPI.

#### RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO** (Delegado de Polícia), **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA** (Escrivão de Polícia), **LUIZ VILHENA PIRES** (Agente de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Itaúbal do Pírim/AP, no período de 13 a 14/02/2020, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.